



# Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo  
Praça Riodante Fontana, 13 - Fone: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-023 - Echaporã – SP  
www.camaraechapora.sp.gov.br

CNPJ: 02.652.664/0001-60

contato@camaraechapora.sp.gov.br

## EDITAL DE PUBLICAÇÃO

### GABARITO DE PROVA ESTÁGIO CÂMARA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ

O Presidente da Câmara Municipal de Echaporã torna público o Gabarito da Avaliação para a admissão de estagiário na Câmara Municipal de Echaporã, ocorrida em 30/07/2022.

O prazo para impugnação do gabarito é de 3 (três) dias, nos termos do edital inicial.

Echaporã, 30 de agosto de 2022.

**Everton Alves Ferreira**  
Presidente da Câmara



# Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo  
Praça Riodante Fontana, 13 - Fone: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-023 - Echaporã – SP  
www.camaraechapora.sp.gov.br

CNPJ: 02.652.664/0001-60

contato@camaraechapora.sp.gov.br

## Curso de Direito

### Redação

**Tema: O papel das Câmaras Municipais na organização política e jurídica do Estado Brasileiro.**

**Orientações para correção:** o candidato deve mostrar conhecimento a respeito de que a Câmara Municipal exerce o Poder Legislativo do Município, em oposição ao Prefeito Municipal, que exerce o Poder Executivo. Ademais, ele deve demonstrar igualmente que as principais funções do Legislativo são elaborar as leis locais e fiscalizar as ações da administração pública, e que essas atribuições são fundamentais para que o poder público possa cumprir seu papel. Deve ser descontada a nota da redação que não se adequar à língua culta do português. Não é necessário título, mas pode ser colocado pelo candidato. Um exemplo de redação perfeita encontra-se abaixo.

O ordenamento jurídico instaurado pela Constituição Federal de 1988 estabeleceu que em cada Município sempre haverá, separadamente, dois Poderes que diretamente representam os eleitores, a saber, o Legislativo e Executivo.

Ambos os Poderes detêm igual hierarquia, são independentes e devem harmonizar-se entre si.

Especificamente quanto ao Poder Legislativo, esse é exercido pelas Câmaras Municipais (ou Câmaras de Vereadores), a quem compete elaborar as normas jurídicas locais através da deflagração do processo legislativo, e à fiscalizar as ações do Poder Executivo, zelando pela sua legalidade.

Os Vereadores, com efeito, são eleitos para editarem as leis que regem o Município, a um só tempo que exercem o controle externo das ações do Prefeito, fiscalizando a execução das políticas públicas e do gasto do dinheiro público.

Se isso não bastasse, a Casa de Leis alberga representantes de várias matizes ideológicas e políticas, sendo, portanto, o palco adequado para que os principais problemas das cidades sejam discutidos.

Não à toa a Constituição Federal e as leis brasileiras incentivam a participação popular nos debates de vários projetos que tramitam na Câmara Municipal, como, por exemplo, as leis do plano pluri-anual, as diretrizes orçamentárias e o orçamento anual.

Sendo assim, a reta atuação do Legislativo Municipal, nesse passo, é indispensável ao regime democrático e à boa governança pública.



# Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo  
Praça Riodante Fontana, 13 - Fone: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-023 - Echaporã – SP  
www.camaraechapora.sp.gov.br CNPJ: 02.652.664/0001-60  
contato@camaraechapora.sp.gov.br

## GABARITO DAS PERGUNTAS

### Perguntas Discursivas

1 – Discorra sobre a natureza e o papel do Regimento Interno de uma Câmara Municipal.

**Orientações para correção:** o candidato deve conceituar o que é um Regimento Interno, ou seja, o fato de ser uma espécie de lei em sentido amplo que só tem aplicabilidade para a Câmara Municipal respectiva, para normatizar o processo legislativo e permitir que os Vereadores possam exercer suas atribuições. Uma resposta perfeita encontra-se abaixo.

R: O Regimento Interno da Câmara Municipal é uma legislação aprovada pelos Vereadores que, dentre outros assuntos, estabelece os regramentos específicos que devem ser seguidos para disciplinar o devido processo legislativo dentro da corporação. Com efeito, através do Regimento Interno, a Câmara de Vereadores complementa as regras fixadas pela Lei Orgânica do Município, e melhor exerce suas atribuições constitucionais.

2 – Discorra sobre o processo legislativo e sobre a promulgação da Lei Orgânica Municipal segundo a Constituição Federal.

**Orientações para correção:** o candidato deve mostrar conhecimento a respeito do conteúdo do art. 29, *caput*, da Constituição da República, ainda que não o cite textualmente. A Lei Orgânica é aprovada e promulgada pela Câmara, através da maioria qualificada de 2/3 (dois terços) dos vereadores, após 2 (dois) turnos de votação com interstício de 10 (dez) dias. Uma resposta perfeita encontra-se abaixo.

R: Conforme o art. 29, *caput*, da Constituição Federal, a Lei Orgânica do Município será aprovada por 2/3 (dois) terços dos Vereadores, em 2 (dois) turnos de votação, com interstício de 10 (dez) dias entre eles. Ademais, a promulgação é feita pela própria Câmara, geralmente pela Mesa, sem ser remetida ao Prefeito para sanção ou veto. A Lei Orgânica deve ser promulgada atendidos os princípios da Constituição Federal e da Constituição Estadual.

### Verdadeiro ou falso

- 3 – Verdadeiro.
- 4 – Falso.
- 5 – Falso.
- 6 – Verdadeiro.

### Perguntas objetivas

- 7 – D
- 8 – E
- 9 – A
- 10 – B



# Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo  
Praça Riodante Fontana, 13 - Fone: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-023 - Echaporã – SP  
www.camaraechapora.sp.gov.br

CNPJ: 02.652.664/0001-60

contato@camaraechapora.sp.gov.br

---

## Curso de Administração

- 1 – E
- 2 – A
- 3 – D
- 4 – D
- 5 – D
- 6 – C
- 7 – Verdadeiro
- 8 – Falso
- 9 – Falso
- 10 – E